



L E I Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO VICE - PREFEITO	
2009 – Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito	
44.90.52 -Equipamentos e Material Permanente(814).....	R\$ 770,00
02- GABINETE DO PREFEITO	
03- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2011- Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Municipio	
31.90.11- Vencimentos e vantagens Fixas -Pessoal Civil(39).....	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2026 – Manutenção Dos Serviços Da Secretaria de Finanças	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(115).....	R\$ 20.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02-MDE -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários(254).....	R\$ 1.600,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(255).....	R\$ 45.000,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas(715).....	R\$ 3.600,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (716).....	R\$ 9.200,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (257).....	R\$3.930,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (258).....	R\$ 3.770,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(260).....	R\$ 8.000,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(261).....	R\$ 17.500,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
31.90.16 – Convocação Extraordinária(262).....	R\$ 1.100,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (268).....	/ R\$ 1.450,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2069-Manutenção dos Serviços Divisão de Urbanismo e Obras Publicas
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(372).....R\$ 40.200,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
2094 – Manutenção das ASPS
31.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(495).....R\$ 93.317,50
2094 – Manutenção das ASPS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(524).....R\$ 13.500,00

TOTAL.....R\$ 282.937,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO VICE - PREFEITO

2010 – Manutenção dos Serviços da Assessoria de Imprensa

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(35).....R\$ 770,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1088 – Construção do Prédio da SMED

44.90.51 – Obras e Instalações (201).....R\$ 72.000,00

2176 – Auxílio Formação Pedagógica MDE

33.90.48 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (241).....R\$ 2.544,00

2190- Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental- MDE

33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (249).....R\$ 11.150,00

2061 – Locação de Vagas em Escolas de Educação Infantil

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(279).....R\$ 9.456,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

2029-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(346).....R\$ 3.000,00

2069- Manutenção dos Serviços Divisão de Urbanismo e Obras Públcas

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(379).....R\$ 1.000,00

1035- Construção de Calçadas e Passeios Públicos

44.90.51-Obras e Instalações(358).....R\$ 12.200,00

1142- Construção de Abrigos de Onibus

44.90.51- Obras e Instalações(361).....R\$ 3.000,00

2071- Manutenção da Serraria,Fabrica de Canos e Meios Fios

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica(388).....R\$ 1.000,00

1029- Aquisição de Imóveis

44.90.61- Aquisição de Imóveis(392).....R\$ 6.500,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

02- DEPART.MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM

2081- Manutenção do Depart.Municipal de Estradas e Rodagem

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(402).....R\$ 5.000,00

2081 -Manutenção do Depart.Municipal de Estradas e Rodagem

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(398).....R\$ 2.000,00

2081- Manutenção do Depart. Municipal de Estradas e Rodagem

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(404).....R\$ 2.000,00

2160- Conservação de Estradas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoal Civil(413).....	R\$ 4.000,00
2161- Manutenção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoal Civil(416).....	R\$ 500,00
1087 – Construção de Pontes, Pontilhões e Boeiros	
44.90.51 – Obras e Instalações(395).....	R\$ 40.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

2094 – Manutenção das ASPS

33.90.32 -Material de Distribuição Gratuita(513).....	R\$ 2.000,00
2094 – Manutenção das ASPS	
33.90.30 – Material de Consumo(511).....	R\$ 2.692,50
2094 – Manutenção das ASPS	
33.90.30- Material de Consumo(510).....	R\$ 1.000,00

2094 – Manutenção das ASPS

33.90.30 –Material de Consumo(509).....	R\$ 700,00
2094 – Manutenção das ASPS	
33.90.39 – Outras Serviços de Terceiro Pessoa Juríca(520).....	R\$ 925,00
2094 – Manutenção das ASPS	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica((522).	R\$ 6.500,00

2094 – Manutenção das ASPS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(523)	R\$ 12.000,00
2094 – Manutenção das ASPS	
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(501).....	R\$ 8.000,00
2095 – Contratação Temporária	
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado(526).....	R\$ 32.500,00

2095 – Contratação Temporária

31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado(527).....	R\$ 17.000,00
2096 – Encargos Sociais	
31.90.13 – Obrigações Patronais(528).....	R\$ 20.000,00
2096 – Encargos Sociais	
31.90.13 – Obrigações Patronais(529).....	R\$ 2.500,00

Manutenção dos Postos de Saúde

2098 - 44.90.52 -

Equipamento e Material Permanente(536).....R\$ 1.000,00

TOTALR\$ 282.937,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2005

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração